



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA: 22/02/2013**

**HORÁRIO: 14h às 17h**

**LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde**

**PAUTA**

**1 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES**

- 1.1. Apresentação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET / Vigilância 2013 / 2014: reorientação da formação profissional como estratégia de fortalecimento da integração ensino-serviço comunidade da Universidade Federal do Ceará – UFC. (CGTES)
- 1.2. Aprovação dos Termos de Compromisso de Adesão dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência: (Vera)
  - a) CEO Municipal Tipo I: **Banabuiú, Caririaçu, Granjeiro, Missão Velha, Senador Pompeu.**
  - b) CEO Municipal Tipo II: **Barbalha.**
- 1.3. Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial para Atendimento de Pacientes com Dependência e/ou Uso Prejudicial de álcool e outras drogas (CAPSad) do município de **Aracati**. (Virna) **(SAI DE PAUTA)**
- 1.4. Solicitação de Pagamentos Administrativos. (Lilian)
- 1.5. Habilitação da Clínica de Diálise de **Sobral**. (Lilian)
- 1.6. Solicitação de credenciamentos/habilitação na Estratégia Saúde da Família. (Vera)
  - ACS, ESF e ESB
- 1.7. Solicitação de Transferência de Servidor da FUNASA. (Vera)
- 1.8. Alteração de endereço da Construção de Academia da Saúde do município de **Umirim** (Vera)

**EXTRA PAUTA**

- 1.9. Solicitação de acréscimo de recurso financeiro, a ser incorporado ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade para realizar o serviço de Oncologia (Quimioterapia e Radioterapia), no Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, do município de Barbalha. (Lilian)
- 1.10. Priorização dos 6 (seis) pleitos de UPA para 2013. (Alex)
- 1.11. Pedido de homologação do Projeto de inserção do Componente Atenção Domiciliar do município de **Quixeramobim**, na Rede de Atenção às Urgências. (Vera)
- 1.12. Pactuação das propostas de transferência de recursos do Tesouro do Estado para os Fundos Municipais de Saúde: manutenção dos Hospitais Polo, contrapartida dos Hospitais de Pequeno Porte, contrapartida SAMU 192, UPA, complementação de procedimentos e de captação de órgãos e tecidos (Lei complementar N°. 141 § 1º. do Art. 19) (Vera)
- 1.13. Solicitação de Credenciamento CAPS AD do município de **Eusébio**, por ad referendum.

**2 – INFORMES**

- 2.1. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, conforme estabelecido na Portaria GM/MS N°. 1.382, de 3 de julho de 2012:
  - ❖ Ordens de Serviço de Ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF, ratificadas, por ad referendum, para liberação da 2ª parcela: Iguatu, Milagres, Quixeramobim.
  - ❖ Ordens de Serviço de Ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF, para liberação da 2ª parcela: Potengi, Aracoiaba.
  - ❖ Ordens de Serviço de Reforma de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF, ratificadas, para liberação da 2ª parcela: Aracoiaba.
  - ❖ **Conclusão** de Edificação de UPA - Unidade Modular de Saúde, Porte III: **Juazeiro do Norte**
  - ❖ **Atestado de conclusão** de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF, ratificadas, por ad referendum, para liberação da 3ª parcela: Ibicuitinga
  - ❖ Ordens de Serviço de Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF, ratificadas, para liberação da 2ª parcela: Aracoiaba.
  - ❖ Ordens de Serviço de Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF, ratificadas, por ad referendum, para liberação da 2ª parcela: Ibicuitinga, Caucaia.,
  - ❖ Construção de Academia da Saúde: Ibicuitinga

**PAUTA (Continuação)**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA: 22/02/2013**

**HORÁRIO: 14h às 17h**

**LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde**

**2 – INFORMES**

- 2.2. Lembramos que a **Portaria 1.382** de 03 de Julho, que suspendeu a obrigatoriedade da ratificação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), para Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de obras, **não está mais vigente** desde 01 de Janeiro de 2013, por tanto a **Portaria Nº 2.226/GM/MS** de 18 de Setembro de 2009, **teve sua vigência restaurada**.
- 2.3. **Portaria GM/MS Nº 2.808 de 07 de Dezembro de 2012** - Fica instituído incentivo financeiro de custeio destinado ao **Ceará (R\$1.172.664,85)**, para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na implementação de ações com vistas à formalização do Contrato Organizativo da Ação Pública em Saúde (COAP).
- 2.4. **Portaria SAS Nº 1.370 de 11 de Dezembro de 2012** - Fica definido o fluxo e prazos para disponibilização dos Sistemas de Informação de Atenção a Saúde e envio das bases de dados do SCNES, SIA, SIH e CIHA para o ano de 2013.
- 2.5. **Portaria SAS Nº 1.372 de 11 de Dezembro de 2012** - Estabelece distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado do **Ceará**.
- 2.6. **Portaria SAS Nº 1407 de 17 de Dezembro de 2012** - Fica deferido o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde à Fundação Santo Antônio, CNES nº 4011325, inscrita no CNPJ nº 11.822.657/0001-50, com sede em **Itapajé/CE**.
- 2.7. **Portaria GM/MS Nº 2.861 de 18 de Dezembro de 2012** - Fica suspensa a transferência do incentivo financeiro referente às Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, a partir da competência financeira novembro de 2012, do Município de **Poranga (CE)**.
- 2.8. **Portaria GM/MS Nº 2.873 de 18 de Dezembro de 2012** - Fica estabelecido recurso no montante de R\$ 25.397.280,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta reais), a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará e ao Município de **Fortaleza**.
- 2.9. **Portaria SAS Nº 1.229 de 30 de Outubro de 2012 (RETIFICAÇÃO em 20.12.2012)** - Esta Portaria regulamenta o parágrafo único do art. 4º e o inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial nº 2299/MS/MEC, de 3 de outubro de 2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil. **Retificação Art. 26: Onde se lê:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos operacionais a partir da competência seguinte à publicação. **Leia-se:** ...a partir da competência de janeiro de 2013.
- 2.10. **Portaria GM/MS Nº 2.887 de 20 de Dezembro de 2012** - Dispõe sobre o processo de implantação e credenciamento das Equipes de Atenção Básica nos Municípios e no Distrito Federal.
- 2.11. **Portaria INTERMINISTERIAL Nº 3.031 de 26 de Dezembro de 2012** - Altera a Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica.
- 2.12. **Portaria GM/MS Nº 1.404 de 05 de Julho de 2012 (RETIFICAÇÃO em 28.12.2012)** - Habilita Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde. **Onde se lê:** Quiterianópolis R\$ 250.000,00. **Leia-se:** R\$ 249.803,76.
- 2.13. **Portaria GM/MS Nº 1.881 de 04 de Setembro de 2012 (RETIFICAÇÃO em 28.12.2012)** - Habilita Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde. **Onde se lê:** Chorozinho R\$ 99.999,98. **Leia-se:** Chorozinho R\$ 99.423,86.
- 2.14. **Portaria GM/MS Nº 2.627 de 19 de Novembro de 2012 (RETIFICAÇÃO em 28.12.2012)** - Habilita Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde. **Onde se lê:** Fortaleza R\$ 300.000,00. **Leia-se:** Fortaleza 284.158,00.
- 2.15. **Portaria GM/MS Nº 3.108 de 28 de Dezembro de 2012** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes Saúde da Família, de Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios (**Abaiara, Acaraú, Acopiara, Altaneira, Campos Sales, Caucaia, Crato, Ererê, Missão Velha e Santa Quitéria**), com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

**PAUTA (Continuação)**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA:** 22/02/2013

**HORÁRIO:** 14h às 17h

**LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde

**2 – INFORMES**

- 2.16. **Portaria GM/MS Nº 3.114 DE 28 de Dezembro de 2012** - Autoriza o repasse do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável dos Municípios: **Jati, Jijoca, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Madalena, Maracanaú, Maranguape, Marco, Martinópolis, Massapé, Mauriti, Meruóca, Milagres, Miraima, Missão Velha, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Moraújo, Morrinhos, Mulungu, Nova Olinda, Nova Russas, Novo Oriente, Ocara, Orós, Pacajus, Pacatuba, Pacoti, Pacujá, Palhano, Palmácia, Paracuru, Paraipaba, Paramoti, Pedra Branca, Penaforte, Pentecoste, Pereiro, Pindoretama, Piquet Carneiro, Pires Ferreira, Poranga, Porteiras, Potengi, Potiretama, Quiterianópolis, Quixadá, Quixelô, Quixeramobim, Quixerê, Redenção, Reriutaba, Russas, Salitre, Santana do Acaraú, Santana do Cariri, São Benedito, São Gonçalo do Amarante, São João do Jaguaribe, São Luís do Curu, Senador Pompeu, Sobral, Solonópolis, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tarrafas, Tejuçuóca, Tianguá, Trairi, Tururu, Ubajara, Umari, Umirim, Uruburetama, Uruóca, Varjota, Várzea Alegre e Viçosa do Ceará.**
- 2.17. **Portaria GM/MS Nº 3.127 DE 28 de Dezembro de 2012** - Altera dispositivos da Portaria nº 2.554/GM/MS, de 28 de outubro de 2011, que institui, no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes.
- 2.18. **Portaria GM/MS Nº 3.134 de 28 de Dezembro de 2012** - Ficam estabelecidos recursos no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Município do **Caucaia** – UPA 24h (CE).
- 2.19. **Portaria GM/MS Nº 3.147 de 28 de Dezembro de 2012** - Institui as especificações "preceptor" e "residente" no cadastro do médico que atua em qualquer uma das Equipes de Saúde da Família previstas na Política Nacional de Atenção Básica, de que trata a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011.
- 2.20. **Portaria GM/MS Nº 3.156 de 28 de Dezembro de 2012** - Fica habilitado o Município de **Guaramiranga** (R\$ 159.830,00), a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 2.21. **Portaria GM/MS Nº 2.398 DE 19 de Outubro (RETIFICAÇÃO de 02.01.2013)** - Estabelece recursos financeiros a serem alocados no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Ceará e Município de Fortaleza. **Onde se lê:** O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, **ao Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza**, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no anexo desta Portaria. **Leia-se:** O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, **ao Fundo Estadual de Saúde do Ceará**, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no anexo desta portaria.
- 2.22. **Portaria GM/MS Nº 20 de 08 de Janeiro de 2013** - Altera a Portaria nº 1.826/GM/MS, de 24 de agosto de 2012, que dispõe sobre as regras e critérios para apresentação, análise, aprovação, monitoramento, apresentação de demonstrativos contábeis e de resultados e avaliação de projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).
- 2.23. **Portaria GM/MS Nº 2.809 de 07 de Dezembro de 2013(REPUBLICADA em 08.01.2013)** - Republicada por ter saído no DOU n 237, de 10-12-2012, Seção 1, pág. 36, com incorreção no original. Estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.24. **Portaria SAS Nº 17 de 15 de Janeiro de 2013** - Ficam incluídas, na Tabela de Tipo de Equipes do SCNES, Equipes de Saúde Bucal e fica redefinida a composição das equipes que agregam profissionais de saúde bucal e a composição mínima de profissionais para o serviço especializado 101 Estratégia de Saúde de Família.
- 2.25. **Portaria GM/MS Nº 1.593 de 23 de Julho de 2012(RETIFICAÇÃO 16.01.2013)** - No anexo da Portaria Nº 1.593, que habilita o Município de **São Gonçalo do Amarante**, à receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde (**Onde se lê:**R\$ 100.000,00, **leia-se** R\$ 92.780,00).
- 2.26. **Portaria GM/MS Nº 1.733 de 15 de Agosto de 2012** - No anexo da Portaria Nº 1.733, que habilita o Município de **Saboeiro**, a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde (**Onde se lê:**R\$ 200.000,00, **leia-se:** R\$ 190.080,00).

**PAUTA (Continuação)**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA: 22/02/2013**

**HORÁRIO: 14h às 17h**

**LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde**

**2 – INFORMES**

- 2.27. **Portaria GM/MS Nº 1.817 de 23 de Agosto de 2012 (RETIFICAÇÃO 16.01.2013)** - No anexo da Portaria Nº 1.817, que habilita o Município :**Fortim** a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde (Onde se lê: R\$ 250.000,00, leia-se R\$ 236.159,00).
- 2.28. **Portaria GM/MS Nº 1.881 de 04 de Setembro de 2012 (RETIFICAÇÃO 16.01.2013)** - No anexo da Portaria Nº 1.881, que habilita o Município de **Cruz** a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde (Onde se lê: R\$ 99.980,00, leia-se R\$ 83.516,00).
- 2.29. **Portaria GM/MS Nº 2.324 de 10 de Outubro de 2012 (RETIFICAÇÃO 16.01.2013)** - No anexo da Portaria Nº 2.324, que habilita o Município de **Cariré** a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde (Onde se lê: R\$ 197.928,00, leia-se R\$ 170.064,00).
- 2.30. **Portaria GM/MS Nº 53 de 16 de Janeiro de 2013** - Estabelece diretrizes para o funcionamento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e fixa prazos para registro e homologação de informações, em observância ao art. 39 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e ao Capítulo I do Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012.
- 2.31. **Portaria SAS Nº 22 de 16 de Janeiro de 2013** - Fica instituído, o prazo para o envio da base de dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB), referente às competências de janeiro a dezembro de 2013.
- 2.32. **Portaria SCTIE Nº 2 de 18 de Janeiro de 2013** - Torna pública a decisão de incorporar a vacina de hepatite A na rotina do Programa Nacional de imunização do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.33. **Portaria SCTIE Nº 3 de 18 de Janeiro de 2013** - Fica incorporado no SUS a alfainterferona para a quimioterapia adjuvante do melanoma cutâneo em estágio clínico III, conforme Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas do Ministério da Saúde.
- 2.34. **Portaria SCTIE Nº 4 de 18 de Janeiro de 2013** - Torna pública a decisão de incorporar a vacina tetraviral (varicela, sarampo, caxumba e rubéola) na rotina do Programa Nacional de imunização do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.35. **Portaria GM/MS Nº 81 de 21 de Janeiro de 2013** - Institui valores diferenciados de custeio às Equipes de Saúde da Família de Municípios e profissionais integrantes do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB).
- 2.36. **Portaria GM/MS Nº 2.692 de 16 de Novembro de 2011 (RETIFICAÇÃO em 21.01.2013)** - Estabelece prazo para que Estados, Distrito Federal e Municípios comprovem ao Ministério da Saúde a execução dos recursos financeiros que lhes foram repassados para implantação e/ou implementação dos Complexos Reguladores nos termos do disposto na Portaria Nº 1.571/GM/MS, de 29 de junho de 2007. Retificação Art.2.º. Onde se lê: ...,incluindo-se juros e correção monetária. Leia-se: ... incluindo-se correção monetária.
- 2.38. **Portaria GM/MS Nº 89 de 22 de Janeiro de 2013** - Ficam credenciados os Municípios: **Iracema e Meruóca**, conforme quantitativo e modalidade definidos, a receberem o incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).
- 2.39. **Portaria interministerial Nº 97 de 23 de Janeiro de 2013** - Institui Grupo Executivo Interministerial para o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de analisar e aprovar os projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura para a criação de 48 (quarenta e oito) novos serviços e ampliação de 32 (trinta e dois) serviços de radioterapia já existentes
- 2.40. **Portaria GM/MS Nº 117 de 25 de Janeiro de 2013** - Ficam credenciados os Municípios: **Aquiraz, Barbalha, Beberibe, Canindé e Tururu**, a receberem os incentivos referentes às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
- 2.41. **Portaria SAS Nº 70 de 29 de Janeiro de 2013** - Fica deferido o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde à entidade Instituição Espírita Nosso Lar , CNES nº 2529424, inscrita no CNPJ nº 07.287.865/0001-20, com sede em **Fortaleza/CE**.
- 2.42. **Portaria GM/MS Nº 122 de 31 de Janeiro de 2013** - Fica aprovado o repasse de recursos ao **Ceará** (R\$ 2.394.489,98), destinado ao financiamento da aquisição de medicamentos previstos no Grupo 06, Subgrupo 04 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS no 1º trimestre de 2013.

**PAUTA (Continuação)**

**2 – INFORMES**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA: 22/02/2013**

**HORÁRIO: 14h às 17h**

**LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde**

- 2.43. **Portaria GM/MS Nº 3.083 de 27 de Dezembro (RETIFICAÇÃO em 31.01.2013)** - Onde Institui Estratégia de Qualificação Hospitalar para Apoio à Formação de Especialistas em áreas estratégicas e regiões prioritárias do Sistema Único de Saúde (SUS) e incentivos financeiros para os estabelecimentos hospitalares que ampliem vagas em Programas de Residência Médica ou ofereçam novos Programas de Residência Médica. **Retifica incisos** I, II e III do art. 6º e Art. 7º.
- 2.44. **Consulta Pública Nº 1 de 31 de Janeiro de 2013** - O Secretário de Atenção à Saúde no uso de suas atribuições, torna pública, nos termos do art. 34, inciso II, c/c art. 59 do Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002, **minuta de Portaria** que aprova Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e suas Famílias no SUS.
- 2.45. **Portaria GM/MS Nº 130 de 01 de Fevereiro de 2013** - Redefine os prazos para conclusão das obras e início de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) financiadas por meio do Componente **Reforma** nos termos da Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14 de setembro de 2011, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera e acresce dispositivos à Portaria nº 2.206/GM/MS, de 2011.
- 2.46. **Portaria GM/MS Nº 131 de 01 de Fevereiro de 2013** - Redefine os prazos para conclusão das obras e início de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) financiadas por meio do Componente **Ampliação** nos termos da Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e altera e acresce dispositivos à Portaria nº 2.394/GM/MS, de 2011.
- 2.47. **Portaria GM/MS Nº 132 de 01 de Fevereiro de 2013** - Redefine os prazos para conclusão das obras e início de funcionamento das **Unidades de Pronto - Atendimento (UPA 24h)** Novas, Ampliadas e Reformadas financiadas nos termos das Portarias nº 1.020/GM/MS, de 13 de maio de 2009, nº 2.820/GM/MS, de 28 de novembro de 2011, nº 2.821/GM/MS, de 28 de novembro de 2011, nº 1.171/GM/MS, de 5 de junho de 2012, e/ou nº 1.172/GM/MS, de 5 de junho de 2012, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.48. **Portaria GM/MS Nº 134 de 01 de Fevereiro de 2013** - Institui o Componente **Construção** no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), redefina os prazos para conclusão das obras e início de funcionamento das UBS financiadas por meio do Plano Nacional de Implantação de UBS nos termos da Portaria nº 2.226/GM/MS, de 18 de setembro de 2009, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera e acresce dispositivos à Portaria nº 2.226/GM/MS, de 2009. O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição.
- 2.49. **Portaria GM/MS Nº 138 de 04 de Fevereiro de 2013** - Qualifica Unidade de Pronto Atendimento - **UPA 24h – Messejana – Coaçu** (R\$ 1.500.000,00) e estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará e do Município de **Fortaleza (CE)**.
- 2.50. **Portaria GM/MS Nº 139 de 04 de Fevereiro de 2013** - Qualifica Unidade de Pronto Atendimento - **UPA 24h – Autran Nunes** (R\$ 1.500.000,00) e estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará e do Município de **Fortaleza (CE)**.
- 2.51. **Portaria GM/MS Nº 156 de 04 de Fevereiro de 2013** - Fica suspensa a transferência do incentivo financeiro referente às Equipes de Saúde da Família, a partir da competência financeira dezembro de 2012, do Município de **Barbalha (CE)**, em virtude das irregularidades/impropriedades detectadas pelo Tribunal de Contas da União, 1ª Câmara, relativas ao processo TC nº 000.861/2011-1, especialmente no que tange ao descumprimento da carga horária por parte dos profissionais médicos, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.
- 2.52. **Portaria GM/MS Nº 162 de 05 de Fevereiro de 2013** - Qualifica Unidade de Pronto Atendimento - **UPA 24h – Canindezinho** (R\$ 3.000.000,00). e estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará e do Município de **Fortaleza (CE)**.
- 2.53. **Portaria GM/MS Nº 163 de 05 de Fevereiro de 2013** - Credencia Municípios: **Aquiraz, Arneiróz, Iracema, Jucás e Santa Quitéria**, a receberem os incentivos financeiros referentes às ações de Saúde Bucal, no âmbito da estratégia Saúde da Família.
- 2.54. **Portaria Interministerial Nº 167 de 05 de Fevereiro de 2013** – O Hospital Geral de Fortaleza – HGF Fica certificado, como Hospital de Ensino.

**PAUTA (Continuação)**

**2 – INFORMES**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ  
(CIB/CE)**

**DATA: 22/02/2013**

**HORÁRIO: 14h às 17h**

**LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde**

- 2.55. **Portaria GM/MS Nº 169 de 05 de Fevereiro de 2013** - Altera as Portarias Nº 130/GM/MS, Nº 131/GM/MS, Nº 132/GM/MS e Nº134/GM/MS, de 1º. de fevereiro de 2013 – A Portaria Nº 130/GM/MS: Redefine os prazos de conclusão das obras e início de funcionamento das UBS do componente de Reforma. A de Nº 131/GM/MS - Redefine os prazos de conclusão das obras e início de funcionamento das UBS do componente de Ampliação. A de Nº 132/GM/MS - Redefine os prazos de conclusão das obras e início de funcionamento das UPAS 24 e a Portaria de Nº 134/GM/MS: Institui o componente Construção no âmbito do Programa de Requalificação de UBS.
- 2.56. **Portaria SAS Nº 86 de 06 de Fevereiro de 2013** - Fica deferido o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à entidade Fundação Otilia Correia Saraiva, inscrita no CNPJ nº 41.343.187/0001-03, com sede em **Barbalha/CE**.
- 2.57. **Portaria CONJUNTA Nº 2 de 07 de Fevereiro de 2013** - Homologa o resultado da seleção de projetos para programas de residência médica nos termos do Edital de Convocação nº 18, de 07 de novembro de 2011 e suas prorrogações. Programas com vagas autorizadas pelo CNRM e aprovadas pela comissão de seleção do edital 18/2011: **Fortaleza** (Escola de Saúde Pública do Ceará e Santa Casa de Misericórdia) e **Sobral** (Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social).
- 2.58. **Portaria SGTES Nº 2 de 07 de Fevereiro de 2013** - Cria o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Módulos Educacionais sobre capacitação de médicos para o SUS e Cadastro Nacional de Especialistas Médicos e dá outras providências.
- 2.59. **Portaria GM/MS Nº 198 de 08 de Fevereiro de 2013** - Estabelece recurso financeiro do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao limite financeiro de média e alta complexidade dos Municípios: **OS QUIMIOTERÁPICOS COM TRATUZUMABE- Barbalha** (R\$ 293.131,12), **Fortaleza** (R\$ 1.523.012,00) e **Sobral** (R\$ 136.630,81) e **EXAME POR TÉCNICA MOLECULAR DO HER-2 – Ceará** (valor anual: R\$ 167.456,16).
- 2.60. **Portaria GM/MS Nº 203 de 08 de Fevereiro de 2013** - Altera a Portaria nº 1.377/GM/MS, de 13 de junho de 2011, que estabelece critérios para definição das áreas e regiões prioritárias com carência e dificuldade de retenção de médico integrante de equipe de saúde da família oficialmente cadastrada e das especialidades médicas prioritárias de que tratam o inciso II e o § 3º do art. 6º-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e dá outras providências.
- 2.61. **Portaria GM/MS Nº 252 de 19 de Fevereiro de 2013** - Institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.62. **Portaria GM/MS Nº 143 de 20 de Fevereiro de 2013** - Define novas regras para a geração do arquivo do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), necessário para processamento do Sistema de Informação Ambulatorial (SAI), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) e outros sistemas de informação que se utilizem desta base de dados. O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições.